

Extrato de Decisão Administrativa

Processo Administrativo Nº 06/2024 – Ampliação Definitiva de Carga Horária de Servidor Efetivo

Interessada: Maria Francineide dos Santos Oliveira

Cargo: Professora Titular II

Matrícula Funcional: 00000849

Vinculação: Secretaria Municipal de Educação

Resumo da Decisão:

A servidora Maria Francineide dos Santos Oliveira solicitou a ampliação definitiva de sua carga horária de 100 horas para 200 horas mensais, argumentando que exerce essa jornada desde 2017. Foram anexadas ao requerimento fichas financeiras comprovando o exercício contínuo e jurisprudência do Acórdão do Processo Judicial nº 0000092-75.2022.5.07.0037, que sustenta a incorporação definitiva da carga ampliada ao contrato de trabalho após mais de cinco anos de labor ininterrupto.

Com base na análise documental e na legislação pertinente (Lei Municipal nº 340/2009 e Lei nº 9784/99), concluiu-se que a servidora possui oito anos ininterruptos de ampliação de carga horária, consolidando o direito à manutenção de 200 horas mensais como condição contratual estável.

Defere-se o pedido da servidora Maria Francineide dos Santos Oliveira, reconhecendo a ampliação definitiva de sua carga horária para 200 horas mensais, em respeito ao princípio da legalidade e ao entendimento jurisprudencial aplicável.

Adotem-se as providências administrativas necessárias, comuniquem-se os interessados pelos meios mais céleres e registrem-se as confirmações de recebimento.

Publique-se.

Abaiara/CE, 05 de Dezembro de 2024.



AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL